



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 32/2020,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047142036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a Empresa **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.703.701/0001-20, com sede à Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, salas 1222 e 1223, Centro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES**, portador da Cédula de Identidade nº 0206932048, expedida pela DIC/RJ e do CPF/MF nº 098.167.397-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 23069.157417/2020-14, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) **PRORROGAÇÃO da vigência** do Contrato nº 32/2020 por mais 12 (doze) meses, **pelo período de 09/09/2022 a 09/09/2023**; e
- b) **SUPRESSÃO dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação**, presentes no módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, **fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 09/09/2022 a 09/09/2023**;

2.2 O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo, caso haja nova contratação decorrente de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense a fim de perseguir a vantajosidade econômica.

2.3. Na hipótese de rescisão nos moldes dessa cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal máximo do contrato reduzirá de R\$ 454.456,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para **R\$ 449.345,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

3.2. O valor anual máximo do contrato reduzirá de R\$ 5.453.473,63 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 5.392.146,51 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).**

VALOR DO CONTRATO								
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cálculo Mensal				Total Estimado (quantidade x 12 meses)
				Custos Máximos Mensais	Desconto Ofertado	BDI (Serv. ou Mat.)	Total Mensal	
1	Mão de Obra Permanente	MÊS	12	R\$ 351.617,26	-	-	R\$ 351.617,26	R\$ 4.219.407,14
	Custo de Equipamentos, instrumentos e ferramentas	MÊS	12	R\$ 1.825,32	0,00%	15,28%	R\$ 2.104,23	R\$ 25.250,79
	Custo EPIS de uso comum	MÊS	12	R\$ 123,33	0,00%	15,28%	R\$ 142,18	R\$ 1.706,11
	Custo de Disponibilização de 3 veículos, com franquias de 7500 km	MÊS	12	R\$ 7.297,44	-	15,28%	R\$ 8.412,49	R\$ 100.949,85
	Custo de aluguel de guindauto, capacidade mínima de 6.200 kg, com operador	HORA	480	R\$ 7.558,43	-	15,28%	R\$ 8.713,36	R\$ 104.560,30
TOTAL ITEM 1							R\$ 370.989,52	R\$ 4.451.874,24
2	Serviços Eventuais	MÊS	12	R\$ 37.098,95	0,10%	22,98%	R\$ 45.578,88	R\$ 546.946,54
3	Peças para Manutenção	MÊS	12	R\$ 29.679,16	4,20%	15,28%	R\$ 32.777,14	R\$ 393.352,73
TOTAL					-	-	R\$ 449.345,54	R\$ 5.392.146,51

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.37, Fonte 8100, UGR 150745 e PI M 20RK G 01 01 N.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia no valor de **R\$ 269.607,32 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE CRÉDITOS

6.1. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

6.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

6.4. Fica revogado o que dispõe a Cláusula 12.1.1 do Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo tem como base o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 19/08/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/08/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978829** e o código CRC **331D849B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022**

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do convênio PAQTC/FINEP/UFPG 01.13.0122.00, torna público a quem interessar os dados da Dispensa nº 196/2022.

Objeto: Aquisição de Leitora de Microplacas ELISA Tela 5.7".
Fundamento: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93.
Fornecedor: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Campina Grande, 19 de agosto de 2022.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS SPS, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UFC, COM A INTERVENIÊNCIA DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM PSICOTERAPIA, FENOMENOLOGIA E SOCIEDADE LAFES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VOLTADO À SAÚDE MENTAL DOS MIGRANTES INTERNACIONAIS QUE CHEGAM AO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO ÀS POSSÍVEIS VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS. OBJETO: estabelecer uma mútua cooperação entre os partícipes, no sentido de conjugar esforços visando implementar atendimento psicológico. A duração do acordo é até 18/08/2024. PROCESSO: 23067.038999/2022-12. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof.Dr. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor, SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Executivo de Planejamento e Execução Interna.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, por conveniência, com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como na Súmula 473/STF, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 36/2022 destinado à contratação de empresa especializada no serviço de monitoração radiológica com fornecimento de dosimetria mensal para servidores expostos à radiações ionizantes (raios X, raios gama e nêutrons).

Fortaleza, 19 de agosto 2022.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 19/2022 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.032492/2022-47.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Acordo de Parceria entre a Associação The Good Food Institute do Brasil - GFI e a Universidade Federal do Ceará - UFC (Instituição Executora), com interveniência administrativa da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF (Interveniente), para execução do Projeto intitulado: A RIQUEZA DO PEQUI - DESENVOLVIMENTO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE UM ANÁLOGO DE CARNE, nos termos da proposta apresentada no edital, mediante o financiamento por parte do GFI.
Fundamento Legal: Leis nº 8.958/1994 e nº 10.973/2004 e Decretos nº 8.240/2014 e nº 9.283/2018. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2023. Valor Total: R\$ 134.970,00. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado da Tomada de Preços 09/2022. Sagrou-se vencedora a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31, no item 1, com o valor total de R\$ 67.343,74 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECE - 19/08/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 26/2022**

Processo nº 23068.076772/2022-57. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Istanbul Aydin University (Turquia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 05/08/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 335/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CLÍNICA VETERINÁRIA DOG TOYS LTDA ME CNPJ 31.686.538/0001-25 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 336/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LABORATÓRIO MAIA LTDA CNPJ 28.471.514/0001-44 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 337/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 32.389.429/0001-09 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 338/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MAWT ATELIER SERVIÇOS DE BELEZA LTDA CNPJ 23.860.496/0001-79 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 339/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇÃO ATELIÉ DE IDEIAS CNPJ 06.044.098/0001-65 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 340/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DAVI CAUS CARVALHO 15072918769 CNPJ 30.030.643/0001-49 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 341/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FACTORY CERVEJARIA LTDA CNPJ 16.917.943/0001-13 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de agosto de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 150123 - PLAP/PLAN**

Número do Contrato: 112/2018.

Nº Processo: 23069.051026/2018-64.

Dispensa. Nº 113/2018. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 22/08/2022 a 05/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.863.504,92. Data de Assinatura: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2022 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069175703202215 . Objeto: Inscrição do servidor Leandro da Silva Coutinho, matrícula SIAPE 1861272 lotado(a) no STI / VCX para participação no treinamento Professional Scrum Master, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 13/09/2022 a 16/09/2022, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a PROGEPE Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 18/08/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.090,00. CNPJ CONTRATADA : 23.720.453/0001-98 AGILE PTN TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA.

(SIDECE - 19/08/2022) 150182-15227-2021NE800237

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069172993202245 . Objeto: Compra de Kit ABL 80 para equipamento de gasometria Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender ao HUVET Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 18/08/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 43.200,00. CNPJ CONTRATADA : 05.731.550/0001-02 WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

(SIDECE - 19/08/2022) 150182-15227-2021NE600337

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 32/2020.

Nº Processo: 23069.157417/2020-14.

Pregão. Nº 11/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 68.703.701/0001-20 - CTESA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Constituem objetos do presente Termo Aditivo: a) prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/09/2022 a 09/09/2023; e b) supressão dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.392.146,51. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**PREGÃO Nº 67/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069163730202245. , publicada no D.O.U de 04/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de execução de serviço de engenharia, para reforma das instalações elétricas do Restaurante Universitário da Universidade Federal Fluminense (UFF), com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 22/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS
Pregoeira

(SIDECE - 19/08/2022) 150182-15227-2021NE800237

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 23069.155493/2021-68.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 26.344.964/0001-40 - EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 15/2021, celebrado com a empresa Emo Serviços e Equipamentos EIRELI-ME, com base no índice IPCA-IBGE de 10,0%, correspondente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022. O valor máximo anual desse contrato será reajustado para R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais).. Vigência: 30/07/2022 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 490.600,00. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

